



MERCOSUL/RMIS/GTEIC/ ACTA N° 03/21

**GRUPO DE TRABALHO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
(GTEIC)**

No âmbito da PPTB, no dia 03 de setembro de 2021, foi realizado por meio de videoconferência a III Reunião do Grupo de Trabalho Especializado de Informática e Comunicação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução GMC n° 19/12 "Sistema de Reuniões de Videoconferência", com a participação das Delegações da República Argentina, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

A Delegação do Peru participou por sistema de videoconferência, de acordo com a Decisão CMC n° 18/04 "Regime de Participação dos Estados Associados ao MERCOSUL", e manifestou seu acordo sobre a Ata da Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Especializado de Informática e Comunicação.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**

Na presente reunião foram tratados os seguintes temas:

1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA AGENDA.

A Agenda foi apresentada e aprovada pelas Delegações (Anexo II)

2. APRESENTAÇÃO DE CADA UMA DAS DELEGAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES E MEDIDAS ADOTADAS PARA O USO E DISSEMINAÇÃO DO SISME.

ARGENTINA

A Delegação Argentina informou:

“La delegación de la República Argentina continúa en los trabajos de integración de la plataforma informática del Sistema Federal de Comunicaciones Policiales, el cual es dependiente del Ministerio de Seguridad de la Nación, de manera de poder centralizar aún más la información en el país para poder comunicarla via SISME.”

BRASIL

A Delegação Brasileira informou que os serviços de Pessoa, Veículos e Armas continuam à disposição dos profissionais das áreas de segurança pública, justiça, controle e fiscalização por meio do Sinesp Infoseg, sendo amplamente utilizado em ações voltadas ao combate e à prevenção da violência.

PARAGUAI



A Delegação Paraguaia informou:

“La Delegación de Paraguay se encuentra utilizando una plataforma web de la Policía Nacional mediante un menú desplegable puede el usuario acceder a realizar consulta dentro del SISME. Esta plataforma es utilizado únicamente por la Policía Nacional para realizar consultas de personas, vehículos y armas de forma privada. Al realizar la instalación para el acceso a esta plataforma, se realiza una capacitación corta sobre las funciones disponibles dentro de la misma, que incluye también el alcance y disponibilidad del SISME.”

PERU

A Delegação Peruana informou:

“Teniendo en consideración la información que se comparte en el SiSME (personas, vehículos y armas) entre los estados miembros del Mercosur, se informará para la evaluación y decisión correspondiente. Agradecería enviar material o mayor información del SISME para ello. Teniendo en cuenta que se está participando en calidad de observador invitado. Gracias.”

URUGUAI

A Delegação do Uruguai informou:

“Uruguay dedicó su esfuerzo en realizar la administración y mantenimiento del Nodo Uruguayo y el Nodo Central, monitoreando el estado de los servicios, a través de lo reportado mediante alertas por correo electrónico.

Se realizó un monitoreo del estado de los servicios que se encuentran desarrollados, Vehículos, Armas y Personas, los que se encuentran funcionando correctamente y dentro de los tiempos de respuestas establecidos.

A pedido del GTE - Se trabajó en el diseño de un curso de Capacitadores del SISME, cuyo objetivo general es de concientizar y capacitar a los profesionales involucrados en áreas de Seguridad Pública de la importancia para las instituciones de contar con personal capacitado y con acceso a información que aporta el SISME.

Se espera que al finalizar el Curso los nuevos Instructores adquieran los conceptos básicos sobre Instrucción del SISME para nuevos Operadores, el mismo se desarrollará entre los días 20 y 24 de septiembre con representantes de todos los países.

La actividad se desarrolla en una sala virtual del Campus Virtual (CVPU) de Uruguay, con una estructura formal que contempla todos los tiempos para presentaciones, exposiciones, actividades prácticas. Se emitirá una constancia en formato digital a los participantes que hayan completado la totalidad del curso.

Se continuaron con las instancias de capacitación para que diversos funcionarios públicos (Policías, Fiscales y Jueces) puedan realizar



consultas al SISME mediante la aplicación Sistema de Gestión de Seguridad Pública

Se recibió de parte de la delegación de Brasil, información que se presenta en el panel de control del SISME para ser verificada, se trabajo en ello y se coordino el envío de más datos para proseguir.”

3. VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS CONEXÕES COM A SEDE DO MERCOSUL POR TODOS OS PAÍSES.

País	Operativo	Observações
Argentina	SIM	-
Brasil	SIM	-
Chile	SIM	-
Equador	NÃO	-
Paraguai	SIM	-
Uruguai	SIM	-
Peru	NÃO	-

4. VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE PESSOAS, VEÍCULOS E ARMAS DO SISME.

Verifica-se o estado dos serviços, conforme o quadro abaixo:

País	Arma	Veículo	Pessoa
Argentina*	NÃO	NÃO	NÃO
Brasil	NÃO	SIM	SIM
Chile	SIM	SIM	NÃO
Equador*	NÃO	NÃO	NÃO
Paraguai*	NÃO	NÃO	NÃO
Uruguai	SIM	SIM	SIM
Peru	NÃO	NÃO	NÃO

As equipes técnicas estão trabalhando para a retomada do fornecimento dos serviços.

5. ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CONSULTAS DOS PAÍSES AO SISME POR MEIO DE PAINÉIS (DASHBOARDS).

A Delegação Brasileira apresentou a última versão do Painel de Consultas dos Países ao Sisme, com a possibilidade de escolha dos idiomas Português e Espanhol.

Solicitou-se que as Delegações analisem os painéis e verifiquem a necessidade de ajustes e/ou melhorias.

Acesso ao Painel:



<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMzY0ZTMxZjktMTQ4OS00Y2ZILWE4YmUtNzJjNDM1NTVhMDc3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

6. CONTINUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES SOBRE AVANÇOS NA INTEGRAÇÃO DE TIPOS/NATUREZAS PENAIS ENTRE OS PAÍSES.

A Delegação Brasileira apresentou a análise dos Tipos/Naturezas penais da Argentina x Brasil (Anexo III). Assim, foram concluídas as análises da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Ficando o Delegação Argentina de analisar o trabalho desenvolvido.

7. ANÁLISE DO ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISME POR MEIO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TIC PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA SISME.

Foi elaborada a Nota N°3/2021 – MERCOSUR/RMIS/GTEIC, de 03 de setembro de 2021, Brasília (Anexo IV) que solicita à Comissão Técnica informações sobre quais foram as providências tomadas junto ao GAP no que tange aos recursos orçamentários necessários à manutenção e evolução do referido sistema, considerando o item 14 da Ata MERCOSUR/RMIS/GTEIC/ACTA N° 02/19, de 28 a 30 de maio de 2019, Buenos Aires.

8. CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DOS ATUAIS SERVIÇOS VEÍCULOS E PESSOAS, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS À EVENTOS ESPORTIVOS.

A Delegação Brasileira analisou o serviço Pessoas e verificou que o atual modelo atende a uma possível ampliação do fornecimento de dados sobre pessoas, como por exemplo, Autores/Infratores em registros policiais e antecedentes judiciais.

As Delegações se comprometeram a seguir nos estudos voltados à ampliação dos atuais serviços do Sisme, até que a empresa responsável pela evolução do sistema seja contratada.

9. CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRUTURA DE DADOS PARA A INCLUSÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM MATERIAIS NUCLEARES.

A Delegação Brasileira informou que está analisando Tabela de Correspondência de Eventos Nucleares (Anexo V) para apresentar uma proposta de TIC na próxima rodada do GTEIC.



Considerando a Nota N°2/2021 – MERCOSUR/RMIS/GTEIC, de 21 de maio de 2021, Buenos Aires, o GTEIC aguarda a confirmação do GTETIMNR para reunião técnica sobre o tema.

10. DISCUSSÃO EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE NOVOS SERVIÇOS NO SISME E SE A DISPONIBILIDADE DOS DADOS DEVE SER PRIORIZADA E DEFINIDA PELOS PAÍSES.

PESSOAS

Pais	Restrições Judiciais	Registros Policiais	Tornozeleiras Eletrônicas	Antecedentes Judiciais	Violências em eventos esportivos	Confirmação de identidades	Documentos furtados/roubados
Argentina	X	NÃO	NÃO	NÃO	X	NÃO	NÃO
Brasil	X	X	NÃO	X	NÃO	NÃO	NÃO
Chile	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Paraguai	X	NÃO	NÃO	X	NÃO	X	NÃO
Uruguai	X	X	X	X	X	X	X

VEÍCULOS

Pais	Restrições Furto/Roubo	Restrições de documentos	Confirmar autenticidade/cadastro	Proibição técnica de circulação	Histórico de interceptações	Alertas temporários de furto/roubo
Argentina	X	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Brasil	X	X	X	NÃO	NÃO	X
Chile	X	NÃO	X	NÃO	NÃO	X
Paraguai	X	NÃO	X	NÃO	NÃO	X
Uruguai	X	NÃO	X	NÃO	X	X

A Delegação Brasileira informou que, tecnicamente, seria possível fornecer dados/informação de Registros Policiais e Antecedentes Judiciais sobre Pessoas e Restrições de documentos veiculares, mas cabe uma análise sobre a legalidade do fornecimento. Informou que o aplicativo **Vio** desenvolvido para verificar a validação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) já está disponível nas lojas de aplicativos da Apple e do Google (App Store e no Google Play), podendo ser utilizado pelos país do bloco.

O Brasil apresentou um modelo que permitiria o compartilhamento de Alertas Temporários de furto/roubo de veículos, ficando as demais Delegações de analisar a proposta.



11. CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CELULARES FURTADOS, ROUBADOS OU PERDIDOS, BEM COMO DE OUTROS TIPOS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS.

A Delegação Brasileira informou que existe um sistema pública que permite a consulta de IMEIs de celulares furtados/roubados (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/celular-legal/consulte-sua-situacao>), podendo ser integrado ao Sisme.

A Delegação Argentina confirmou que possui um cadastro de IMEIs furtados/roubados, mas que depende de um acordo a ser firmado entre a ENACOM e o Ministério da Segurança para o fornecimento via Sisme.

A Delegação Paraguaia continua trabalhando na implementação de um protocolo de compartilhamento de dados com as companhias telefônicas.

A Delegação Uruguaia confirmou que possui uma lei que estabelece as normas para o intercâmbio de dados com as operadoras, mas que ainda não dispõe de regulamento que permita o fornecimento das informações via Sisme.

12. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE CRIME ORGANIZADO POR MEIO DO SISME.

A Delegação Paraguaia informou que continuam os trabalhos, em conjunto com o FET, para a elaboração de uma proposta.

13. ELABORAR PROPOSTAS PARA UM BOLETIM DE CIBERSEGURANÇA NO NÍVEL DO MERCOSUL.

As Delegações entenderam que a proposta de elaboração de um Boletim sobre Cibersegurança está fora das atividades GTE Informática e Comunicação. Assim, este item será retirado da pauta.

14. PARTICIPAÇÃO DO GTE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EM CURSO QUE SERÁ FORNECIDO PELO GTE CAPACITAÇÃO.

As Delegações ficaram de elaborar materiais sobre o uso do Sisme em seus países para que sejam apresentados no curso de formadores do Sisme em ambiente virtual que será fornecido pelo GTE Capacitação no período de 20 a 24 de setembro de 2021. As Delegações terão, aproximadamente, 10 minutos de apresentação no dia 22 de setembro de 2021.

A Delegação do Peru solicitou maiores informações sobre o Sisme para que possam contribuir com a evolução do sistema. Foi sugerido que representantes do Peru participem do curso que será fornecido pelo GTE Capacitação. Assim, foi elaborada a



Nº4/2021 – MERCOSUR/RMIS/GTEIC, de 03 de setembro de 2021, Brasília (Anexo VI) que será encaminhada ao GTE Capacitação.

LISTA DE ANEXOS

Abaixo os Anexos da presente Ata:

Anexo I Lista de Participantes

Anexo II Agenda

Anexo III Delitos ARGENTINA X BRASIL

Anexo IV Nota Nº3/2021

Anexo V Tabela de Correspondência Eventos Nucleares

Anexo VI Nota Nº4/2021



Pela República da Argentina
Gustavo Pereira



Pela República Federativa do Brasil
Rafael Rodrigues de Sousa



Pela República do Paraguai
Victor Uribe



Pela República Oriental do Uruguai
Fabricio Fagundes